



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Municipal "Dr. Diógenes Roma"

Setor: Alto Custo

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 4 prateleiras em MDF, tamanho 200 x 35 x 03 cm, cor cinza, fixadas em mão francesa invertida no setor de atendimento do Alto Custo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição, por compra direta, de 04 (quatro) prateleiras em MDF, na cor branca, com dimensões de 200 x 35 x 3 cm, destinadas ao Setor de Alto Custo, com a finalidade de apoiar 20 (vinte) fichários que armazenam todos os cadastros dos pacientes atendidos pelo setor.

Ressalta-se que, devido à inexistência de sistema informatizado e à insuficiência de computadores no setor, os registros administrativos, documentos dos pacientes, controles de entrega de medicamentos e anotações de rotina são realizados exclusivamente por meio de fichas físicas, as quais necessitam de acondicionamento adequado, organizado e seguro.

A aquisição das prateleiras mostra-se indispensável para garantir a organização, conservação e fácil acesso à documentação dos pacientes, documentos estes de uso frequente e de extrema importância para a continuidade, rastreabilidade e segurança do atendimento prestado.

Destaca-se, ainda, que as prateleiras necessitam ser confeccionadas e instaladas sob medida, em razão da metragem específica da sala onde serão fixadas, não sendo possível a utilização de modelos padronizados disponíveis no mercado. As dimensões propostas visam o melhor aproveitamento do espaço físico, assegurando funcionalidade, ergonomia e adequada acomodação dos fichários, sem comprometer a circulação e a rotina de trabalho do setor.

Dessa forma, a compra direta se justifica pela necessidade de adequação às medidas do ambiente, pela natureza específica do objeto e pela importância de manter a organização e integridade dos documentos físicos, garantindo o pleno funcionamento do Setor de Alto Custo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	04	Un	MDF Cor branca, tamanho 200cm x 35cm x 03cm,
02	01	Un	Mão de obra para instalação das prateleiras.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria Municipal de Saúde

Farmácia Municipal "Dr. Diógenes Roma"

Setor: Alto Custo

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar os serviços contratados na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os serviços deverão ser realizados no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local do serviço contratado será no Almoarifado de Medicamentos da Farmácia Municipal sito à Av. Marechal Deodoro, nº 104, Bairro Centro, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00hs
- 6.3. A contratada terá um prazo de até 5 (cinco) dias corridos para realizar o serviço, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Municipal "Dr. Diógenes Roma"
Setor: Alto Custo

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA

- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

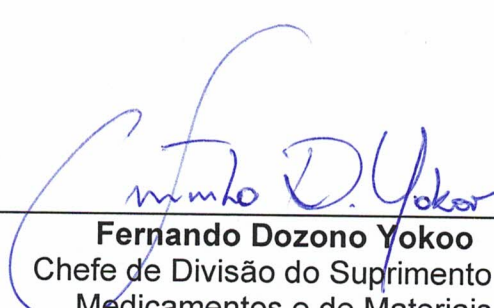
- 8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.


9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado à vista, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS PELO TERMO


Fernando Dozono Yokoo
Chefe de Divisão do Suprimento de
Medicamentos e de Materiais


Érica Alaine Niero F. Possebon
Gerente Departamento Assistência
Farmacêutica / Farmacêutico